

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Considerando que o(a) servidor(a) **ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO**, estava concessão de licença sem vencimento;

Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO**;

Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.

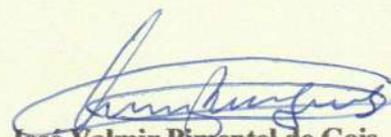
RESOLVE:

REINTEGRAR o(a) servidor(a) **ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO**, aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Professora Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano**, ficando a disposição da secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de novembro 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

